

VISTO. APROVO O PRESEUS
DOCUMENTOS, NSALCANDO A
FOLHAS 77 A MATERIA RESI

AO Sr. Inspetor-Geral para a aprovação.
Nota-se que para o presente Plano de
Atividades foram colhidos contributos dos Diretores
de ASAE. 15.2.2016

Fernando Santos Pereira
Subinspetor-Geral

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Novo in
estrategia

E OBJETIVOS,
Bem como as folhas 63 os principais objetivos, que os colocam à
ASAE, evidenciando-se qual a filosofia de todos os pontos. A melhoria
nação de as excelências

o de
vitor
sua
Tênis

no âmbito do desenvolvimento,
soluções de competências
HONORABILIDADE.

2016/02/15

Pedro Portugal Gaspar
Inspetor-Geral

Pedro Portugal Gaspar
Inspetor-Geral

SEDE

VISTO. FALTA
DO DESPACHO

2016/XXI/DEAC/

2016 para a aprovação

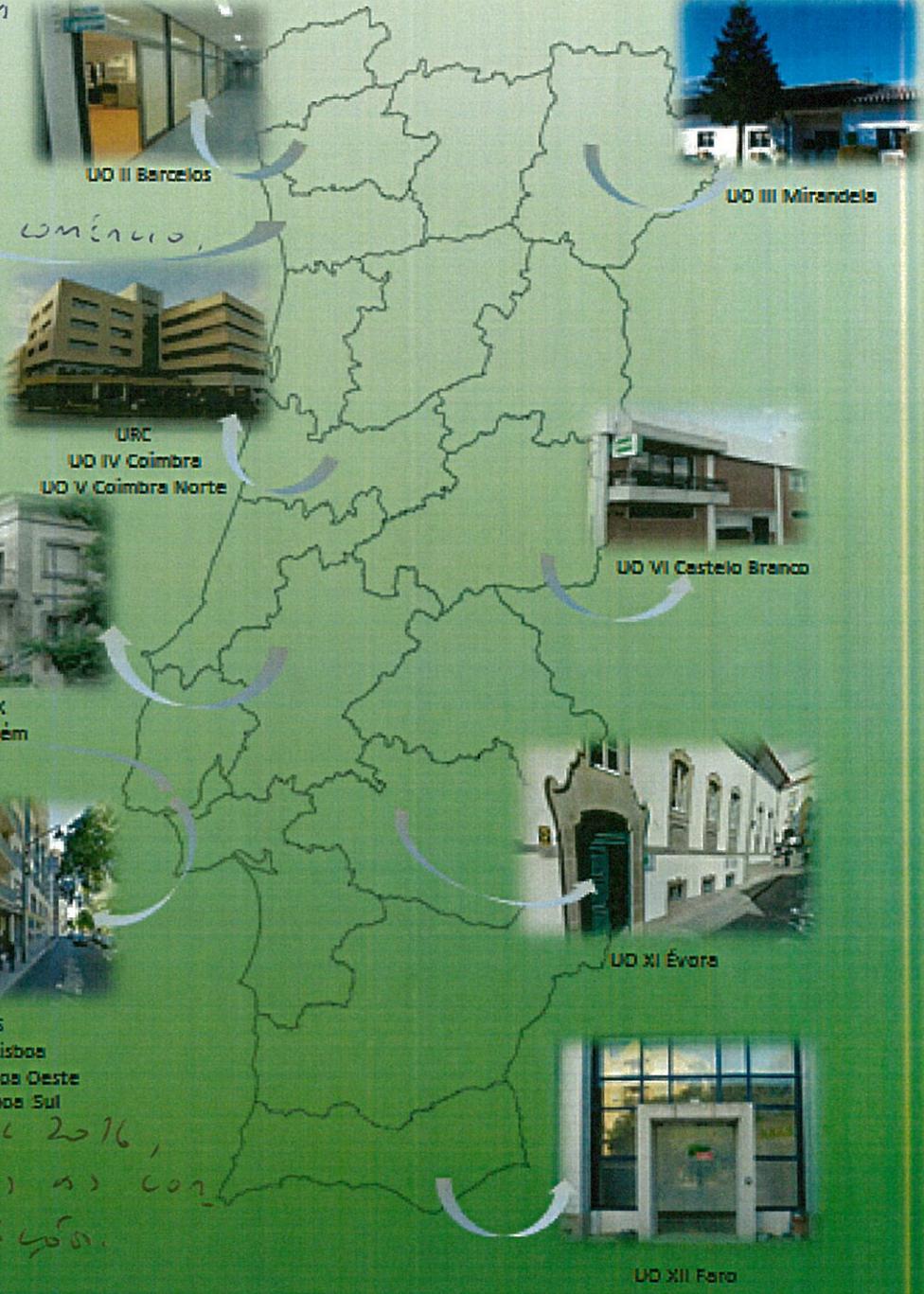
o qual da ASAE para 2016,

foram introduzidas as cor

responsabilidades.

Pedro Portugal Gaspar
Inspetor-Geral

Plano de Atividades 2016



URN
UD I Porto

UD II Barcelos

UD III Mirandela

URC
UD IV Coimbra
UD V Coimbra Norte

UD VI Castelo Branco

UD X
Santarém

UD XI Évora

URS
UD VII Lisboa
UD VIII Lisboa Oeste
UD IX Lisboa Sul

UD XII Faro

“Visto. Face ao Despacho nº 86/XXI/SEAC/2016 que aprovou o QUAR da ASAE para 2016, foram introduzidas as correspondentes alterações.



2016/06/15
Pedro Portugal Gaspar
Inspetor-Geral”

“ Visto. Aprovo o presente documento, realçando a folhas 17 a matéria referente à estratégia e objectivos, bem como a folhas 63 os principais desafios que se colocam à ASAE, evidenciando-se qual a filosofia de acção futura. À consideração de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, solicitando a competente homologação.

2016/02/15


Pedro Portugal Gaspar
Inspetor-Geral”

Página em branco

“E aqueles que confiam somente no passado ou no presente estão destinados a perder o futuro. ”

- John F. Kennedy

Ficha Técnica

Título

Plano de Atividades 2016
Autoridade de Segurança
Alimentar e Económica

Edição

Autoridade de Segurança
Alimentar e Económica

Rua Rodrigo da Fonseca,
n.º 73
1269-274 Lisboa

Tel. 217 983 600
Fax: 217 983 654

Email:

correio.asae@asae.pt

Data de edição

fevereiro 2016

[alterada em junho 2016
em consonância com o QUAR
aprovado pelo Despacho n.º
86/XXI/SEAC/2016, de 7 de
junho, do Senhor Secretário de
Estado Adjunto e do Comércio
(SEAC) do Ministério da
Economia,]

Índice

1.	SIGLAS E ABREVIATURAS.....	6
2.	NOTA INTRODUTÓRIA	9
3.	MISSÃO E ORGANIZAÇÃO.....	12
4.	ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	17
5.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
6.	OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR.....	22
7.	OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	29
8.	RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS RECURSOS	38
9.	ATIVIDADES CORRENTES	43
10.	PRINCIPAIS DESAFIOS.....	62

1. SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCO	Grupo de Trabalho Administrativo de Cooperação (da União Europeia) / Administrative Cooperation Groups
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (do Brasil)
AOV	Aluguer Operacional de Viaturas
ARFA	Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (de Cabo Verde)
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BASEGOV	Portal dos Contratos Públicos
CC-RAEM	Conselho de Consumidores da Região Administrativa Especial de Macau
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
DAJC	Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
DAL	Departamento de Administração e Logística
DCRAE	Direção de Regulação e Controlo das Atividades Económicas (de S. Tomé e Príncipe)
DGAEP	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DNIIAE	Direção Nacional de Inspeção e Investigação das Atividades Económicas (de Angola)
DRAL	Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios
EFSA	Autoridade de Segurança Alimentar Europeia / European Food Safety Authority
EMPACT	Plataforma Multidisciplinar Europeia contra Ameaças Criminosas / European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EUA	Estados Unidos da América
EUROJUST	Unidade de Cooperação Judiciária da UE / European Union's Judicial Cooperation Unit
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia / European Police Office
FAO	Organização para a Alimentação e Agricultura / Food and Agriculture Organization
FDA	Food and Drug Administration
FOF	Ficha de Operador Fiscalizado
FSC	Comissão de Segurança Alimentar (do Japão) / Food Safety Commission
GCAAI	Gabinete de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva
GDFC	Direção-Geral de Controlo e Alimentação (da Turquia) / General Directorate of Food and Control
GERFIP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GIGC	Inspeção-Geral do Comércio (de Angola)
GNR	Guarda Nacional Republicana
GRI	Gabinete de Relações Internacionais
IAE	Inspeção das Atividades Económicas (de Timor-Leste)
IGAE	Inspeção-Geral das Atividades Económicas (de Cabo Verde)
INA	Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INAE	Inspeção Nacional das Atividades Económicas (de Moçambique)
INC	Instituto Nacional do Consumo (da Tunísia) / Institut National de la Consommation
INTERPOL	Organização Internacional de Polícia Criminal / International Criminal Police Organization
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LSA	Laboratório de Segurança Alimentar
MARL	Mercado Abastecedor da Região de Lisboa
OHIM	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (da EU) / Office Harmonization in the Internal Market
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONSSA	Instituto Nacional de Segurança Sanitária e dos Géneros Alimentícios (de Marrocos) / Office National de Sécurité Sanitaire des Produits Alimentaires
OPC	Órgão de Polícia Criminal
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PE	Plano Estratégico
PEPAC	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central
PIF	Plano de Inspeção e Fiscalização
PJ	Polícia Judiciária
PNCA	Plano Nacional de Colheita de Amostras
PSP	Polícia de Segurança Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização da Administração Pública

RAPEX	Sistema Comunitário de Troca Rápida de Informações (da Comissão Europeia) /Rapid Alert System for Non-Food Dangerous Product
RASFF	Sistema de Alerta Rápido para os Géneros Alimentícios e Alimentos para Animais (da Comissão Europeia)/ Rapid Alert System for Food and Feed
RE	Unidade Orgânica responsável pela execução
RI	Unidade Orgânica responsável pelo reporte da informação
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIC	Serviço de Investigação Criminal (de Angola)
SIED	Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança Nacional
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SSI	Sistema de Segurança Interna
SST	Serviços de Saúde no Trabalho
UE	União Europeia
UNIIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade Nacional de Operações
UO	Unidade Orgânica
UR	Unidade Regional

NOTA INTRODUTÓRIA



2. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades (PA) é um instrumento de gestão, enquadrado pelo Plano Estratégico 2013-2018 desta Autoridade, e decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro. Deste modo, o referido PA define a estratégia da organização para 2016, espelhada nos objetivos do QUAR, bem como noutros objetivos relevantes para o desempenho da missão, aferidos pelos indicadores de desempenho, assim como nas atividades a desenvolver e, ainda, quais os recursos a afetar para a sua concretização. Na dinâmica da sua elaboração importa por fim realçar o cariz participado da mesma, atentos os contributos das diversas unidades orgânicas para a sua conclusão.

Deste modo, no presente ano, pretende-se dar continuidade aos vetores definidos no já citado Plano Estratégico, como sejam a aposta na melhoria da qualidade dos atos inspetivos e instrutórios, a maior integração entre a área científica/laboratorial e a inspetiva, a comunicação do trabalho e do conhecimento, bem como o envolvimento dos colaboradores, assente sempre no serviço público que deve ser prestado à sociedade.

Decorridos que estão os primeiros dez anos de existência desta Autoridade,

importa obviamente no início desta segunda década assegurar de forma plena a sua inclusão orgânico-territorial, fortalecendo a sua estrutura humana e de conhecimento, a fim de poder responder de forma cabal aos desafios que se colocam à sua missão. Importa assim ter sempre presente que a ASAE é uma referência nacional na área da defesa do consumidor, na segurança alimentar, na manutenção da concorrência leal entre operadores económicos sendo um referencial na salvaguarda da saúde pública.

As instituições valem enquanto trouxerem um valor acrescentado à sociedade sendo que no nosso caso o CIDADÃO é o cliente externo por excelência, seja enquanto consumidor, seja enquanto operador económico, pelo que é em função do mesmo que a organização tem que se posicionar, acompanhando os novos desafios e tendências de mercado, quer ocorram nos instrumentos de comercialização, ou quanto ao conteúdo dessa mesma comercialização.

A proporcionalidade e a adequação da ação têm que constituir um referencial permanente da ASAE, pois só assim pode assegurar uma atuação em nome e em função do cidadão, combatendo as situações ilícitas e desconformes que ponham em causa o referencial do

consumidor, da livre concorrência e da saúde pública.

Na atual conjuntura, esta instituição assume um papel determinante na construção de uma economia sustentável onde cada vez mais a dinâmica dos mercados e a conjuntura económica trazem novos condicionalismos que podem conduzir ao enfraquecimento dos direitos dos consumidores e das obrigações dos operadores económicos.

Neste sentido, a ASAE encontra-se determinada em afirmar o seu papel institucional através da inspeção, da investigação, da fiscalização, da instrução processual, da análise laboratorial, da análise científica, da divulgação de informação e de legislação. Bem como a participação em sessões de esclarecimento e em ações de cariz social, e da manutenção dos seus canais de comunicação abertos ao cidadão, contribuindo assim para uma sociedade mais consciente e respeitadora do normativo económico-alimentar.

MISSÃO E ORGANIZAÇÃO



3. MISSÃO E ORGANIZAÇÃO

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

A fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não - alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

VISÃO

Manter-se como entidade de referência, na defesa dos consumidores, da saúde pública, na salvaguarda das regras do mercado e da livre concorrência, prestando um serviço público de excelência.

VALORES

Integridade
Honestidade e ética

Qualidade
Rigor e eficiência

Compromisso
Responsabilidade e entrega

Credibilidade
Fiabilidade e confiança

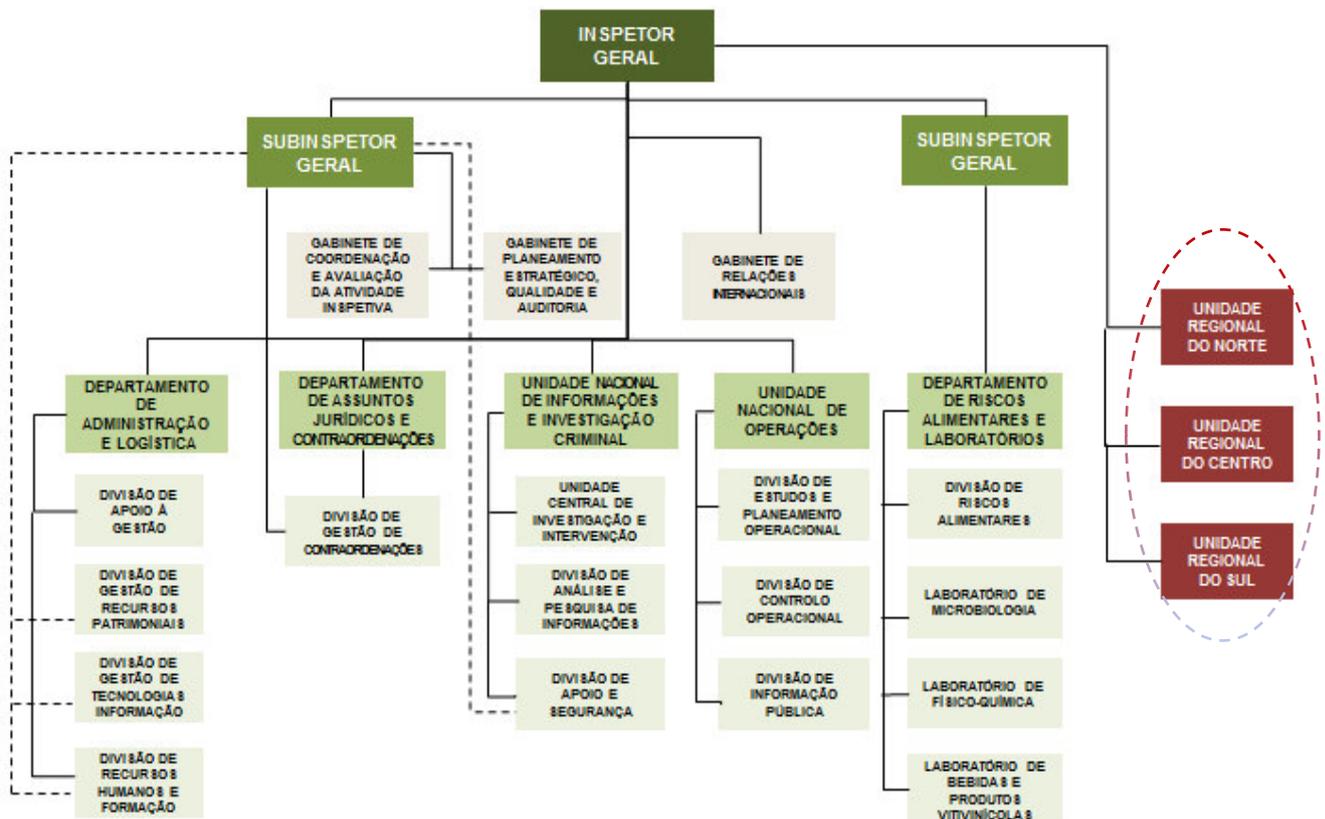
Independência
Imparcialidade e transparência

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto aprovou a Lei Orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e a Portaria n.º 35/2013 de 30, de janeiro fixou a estrutura nuclear e o

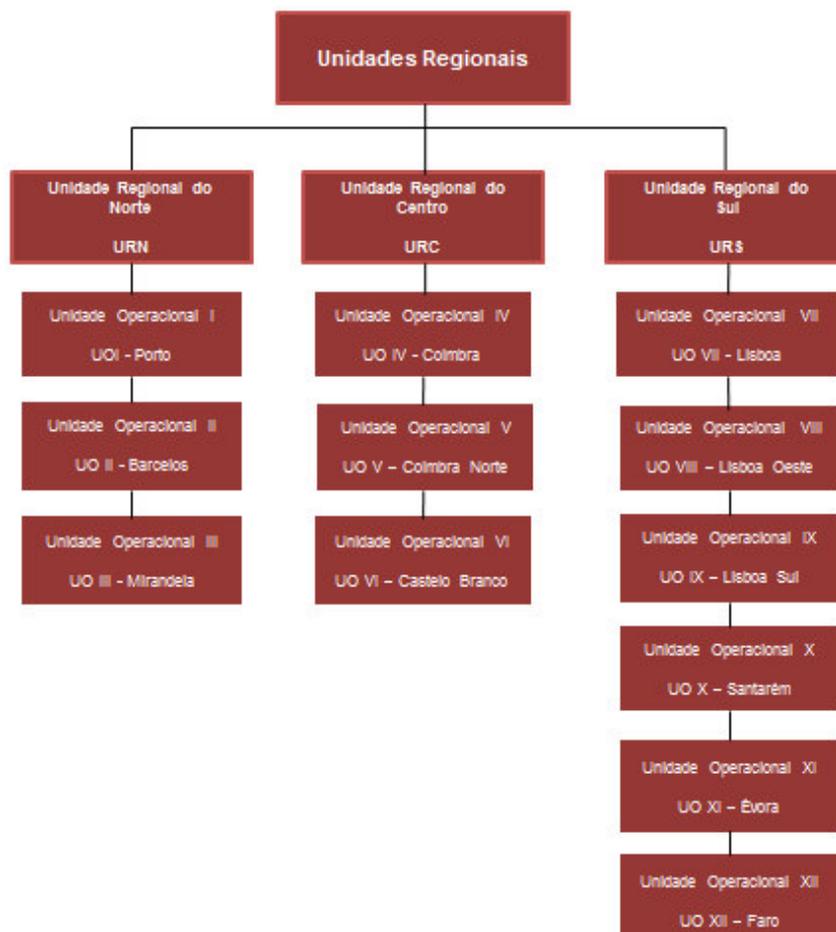
número máximo de unidades orgânicas flexíveis. Os dois organogramas seguintes traduzem a estrutura orgânica atual, como resultado das várias alterações de ajustamentos organizativos efetuados desde então.

A nível Central:



Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro e Despacho n.º 11057/2015, de 5 de outubro

A nível desconcentrado:



Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro e Despacho n.º 11057/2015, de 5 de outubro

CLIENTES E PARTES INTERESSADAS

A ASAE no decurso da sua atividade desenvolve uma intervenção e interação com organismos públicos, cidadão, agentes económicos,

entidades congéneres, a nível europeu e internacional, dos quais se destacam os seguintes:

- O Ministério da Economia, através da Secretaria de Estado do Comércio;
- O Ministério Público;
- Outros Órgãos de Polícia Criminal;
- O Tribunal de Contas;
- Direções-Gerais;
- Institutos Públicos e setor empresarial do Estado;
- Autarquias;
- Universidades e outros estabelecimentos de ensino;
- Entidades reguladoras;
- Instâncias europeias;
- Congéneres da ASAE nacionais e internacionais
- Parceiros sociais;
- Associações representativas dos setores alimentar e económico
- Os consumidores;
- Clientes dos laboratórios (públicos e privados);
- Internamente, dirigentes e trabalhadores;
- Operadores económicos;
- Fornecedores;
- Comunicação social.

ESTRATÉGIA E OBJETIVOS



4. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

A ASAE, com vista a cumprir a sua missão e não se afastando do desiderato estratégico de assumir-se como uma entidade de referência na defesa do consumidor, na proteção da leal concorrência entre os agentes económicos e na salvaguarda da saúde pública, desenvolverá uma atuação assente nos seguintes eixos:

 **Aposta operacional na fonte**, antes da disseminação pela rede capilar do mercado, sem eliminação de atuação neste, mas enfatizando o primeiro de modo a conferir um maior nível de eficácia operacional;

 **Combate à atividade paralela ou informal**, contribuindo deste modo para o aprofundamento do debate em torno da fiscalização e da inspeção/investigação;

 **Estratégia coordenada e concertada com outros organismos de natureza idêntica** sejam órgãos de polícia criminal ou autoridades administrativas, tanto nacionais como internacionais, pois esta cooperação é essencial para a rentabilização de recursos e apuramento da eficácia;

 **Suporte técnico-científico do Laboratório de Segurança**

Alimentar de modo a alcançar-se uma inspeção autónoma e credível, potenciando assim uma posição única e ímpar no combate à fraude alimentar e assegurando uma efetiva e plena Segurança Alimentar;

 **Atuação de forma articulada e concertada quando se colocarem novos desafios em matérias estruturantes**, como foi o caso no passado dos PIRC (práticas individuais restritivas do comércio), RJACSR (regime jurídico das atividades comércio, serviços e restauração), Empreendimentos Turísticos, ou ainda o Regime das Contrastarias e Ourivesarias;

 **Desenvolvimento da ação** não só pelo espaço físico territorial, como também pelos circuitos digitais, de modo a que esta Autoridade possa dar uma resposta eficaz às inovações das transações económicas veiculadas pela realidade informática, vulgo *e-commerce*;

 **Melhoria da qualidade de investigação e de instrução** seja em sede criminal ou contraordenacional, a fim de existir uma verdadeira eficiência da ação operacional;

 No plano externo, fora da intervenção inspetiva, a ASAE tem que **continuar a informar e a esclarecer**, pois a divulgação pública, o debate preventivo, também é um contributo para se alcançar um efetivo cumprimento legal e, agora como entidade administrativa e não como órgão de polícia criminal, cabe-lhe essa responsabilidade, pelo que as sessões com as Câmaras Municipais, Associações Empresariais, de comerciantes e de consumidores devem manter-se e serem aprofundadas;

 Ainda na vertente de entidade administrativa pode e deve a ASAE, resultante da sua larga experiência e saber, **apresentar propostas legislativo-regulamentares à tutela**, como foi o caso da Lei-Quadro das Contraordenações Económicas, de modo a contribuir para uma maior equidade e assertividade da ação administrativa junto dos operadores económicos; Também o **vetor de doações** do material apreendido, matéria que ganhou grande incremento nos dois últimos anos, tem naturalmente que

continuar, em articulação com os operadores judiciais, económicos e associativos, pois espelha uma dimensão humana e de responsabilidade social que a instituição abraçou e que deve prosseguir;

 O reforço do corpo inspetivo deve igualmente ocorrer em 2016, por força da conclusão dos procedimentos concursais abertos em 2014 e assim conseguir-se uma renovação dos quadros da instituição, para além obviamente dos mecanismos de mobilidade e otimização da gestão dos recursos humanos;

 O diálogo interno e externo será **naturalmente aprofundado**, pois também por esta via é possível alcançarem-se melhores resultados, maior índice de motivação e adesão, numa palavra atingir-se a meta definida.

Em suma, no início da segunda década desta organização, há pois que apostar no seu índice de qualidade e de diferenciação técnico-científica, pois só deste modo conseguirá atingir-se a excelência que nos propomos e que a nobreza da missão justifica.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As linhas estratégicas definidas por esta Autoridade no presente Plano de Atividades para 2016 estão alinhadas com o Plano Estratégico 2013-2018 tendo em vista uma gestão adequada

dos dinheiros públicos, que procura atender aos critérios de **eficácia, eficiência, qualidade e economia** prossequindo o esforço de racionalização de serviços. Enunciam-se a seguir os três Objetivos Estratégicos (OE) a atingir:

OE1

Assegurar a **eficiência da investigação, inspeção e fiscalização** dos operadores económicos, bem como a sua continuidade ao nível da qualidade da instrução e decisão processuais.

OE2

Afirmar o Laboratório de Segurança Alimentar e a avaliação e comunicação de riscos da cadeia alimentar como **referenciais técnico-científicos** da área operacional.

OE3

Contribuir para uma sociedade mais responsável e cumpridora do normativo económico-alimentar, pelo reforço das ações de divulgação, cooperação, informação e de responsabilidade social.

OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR



6.OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

EFICÁCIA

01. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
U R ; U N I C / U N O	Ind. 1 N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	40.000	500	50.000
	Descrição: Execução de ações de inspeção e fiscalização, a nível nacional, regional, pontual ou na sequência de denúncias			
	Métrica: N.º de operadores económicos inspecionados e fiscalizados			
U R / U N O	Ind. 2 % de operadores económicos inspecionados nas áreas identificadas como prioritárias nos planos operacionais ⁱ	60%	3%	75%
	Descrição: Realização de inspeções em áreas prioritárias previamente identificadas nos planos operacionais			
	Métrica: $\frac{\text{N.º de operadores económicos inspecionados}}{\text{N.º total de operadores económicos a inspecionar}} \times 100$			

EFICIÊNCIA

O2. Consolidação da investigação criminal

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
U N I C / U N I C	<p>Ind. 3 N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais</p> <p>Descrição: Promover ações de fiscalização relativamente à área de branqueamento de capitais</p> <p>Métrica: N.º de ações de fiscalização realizadas na área de branqueamento de capitais</p>	20	3	25
U N I C ; U R / U N I C	<p>Ind. 4 % de cobertura das matérias de natureza criminal da competência da ASAE</p> <p>Descrição: Pretende-se que sejam desenvolvidas atuações em matérias de natureza criminal da competência da ASAE</p> <p>Métrica: $\frac{\text{N.º de matérias de natureza criminal em que se atuou}}{\text{N.º total de matérias de natureza criminal}} \times 100$ </p>	90%	5%	100%

03. Melhorar a tramitação dos processos decorrentes das ações de inspeção e fiscalização

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
U R ; D A J C / D A J C	<p>Ind. 5 N.º de processos concluídos aptos para serem decididos</p> <p>Descrição: Tramitação dos processos decorrentes das ações de inspeção e fiscalização</p> <p>Métrica: Nº de processos concluídos</p>	12.500	3.000	16.500

QUALIDADE

04. Evidenciar a solidez do conhecimento técnico-científico da ASAE *(continua)*

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
D R A L / D R A L	<p>Ind. 6 Taxa de bom desempenho ⁱⁱ em ensaios interlaboratoriais</p> <p>Descrição: Participação em ensaios interlaboratoriais de modo a evidenciar de forma independente a qualidade dos resultados analíticos produzidos</p> <p>Métrica: $\frac{\text{Nº de resultados com bom desempenho}}{\text{Nº Total de resultados}} \times 100$</p>	95%	2%	100%

04. Evidenciar a solidez do conhecimento técnico-científico da ASAE

(continuação)

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
D R A L / D R A L	<p>Ind. 7 Média do número de dias úteis decorridos entre a entrada das amostras para análise e a emissão dos respetivos boletins de análise</p> <p>Descrição: Cumprimento de prazos de resposta adequados às necessidades dos clientes, quando aplicável</p> <p>Métrica: Valor médio do intervalo [data de entrada da amostra-data de emissão Boletim de Análise]</p>	10	3	6

05. Promover a transmissão de conhecimentos às/aos trabalhadoras/es e dirigentes da ASAE, através da realização de ações de formação e, às entidades externas, através de sessões de informação públicas (continua)

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
D A L / D A L	<p>Ind. 8 Taxa de participação ⁱⁱⁱ em ações de formação (%)</p> <p>Descrição: Garantir a maior abrangência dos trabalhadores e dirigentes em ações de formação</p> <p>Métrica: $\frac{\text{Nº de participantes em ações de formação}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$</p>	85%	5%	100%

05. Promover a transmissão de conhecimentos às/aos trabalhadoras/es e dirigentes da ASAE, através da realização de ações de formação e, às entidades externas, através de sessões de informação públicas
(continuação)

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
D A L / D A L	<p>Ind. 9 Taxa de realização de sessões de informação públicas (%)</p> <p>Descrição: Satisfazer as solicitações de pedidos de sessões de informação públicas por parte das diferentes entidades</p> <p>Métrica: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de sessões de informação pública realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de sessões solicitadas}} \times 100$</p>	85%	5%	100%

06. Reforçar a presença da ASAE nas estruturas internacionais (continua)

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
G R I / G R I	<p>Ind. 10 N.º de eventos internacionais concretizados no âmbito das competências da ASAE</p> <p>Descrição: Planear e organizar eventos internacionais</p> <p>Métrica: Nº iniciativas concretizadas</p>	2	1	5

O6. Reforçar a presença da ASAE nas estruturas internacionais

(continuação)

RE/RI	Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
T O D A S A S U O / G R I	Ind. 11	75%	15%	94%
	% de atividades realizadas			
	Descrição: Taxa de execução das atividades previstas nos Planos de Atividades assinados com as entidades homólogas dos PALOP			
	Métrica: $\frac{\text{N.º de atividades realizadas}}{\text{Total de atividades previstas}} \times 100$			

OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS



7. OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Assegurar a realização de pareceres no âmbito da fiscalização

RE/RI	Indicador	Meta
U N O / U N O	Ind. 1	95%
	% de pareceres elaborados	
	Descrição	
	Elaboração de pareceres no âmbito da fiscalização	
	Métrica	
	$\frac{\text{N.º de pareceres elaborados}}{\text{N.º de pareceres solicitados}} \times 100$	

2. Melhorar a resposta aos stakeholders

RE/RI	Indicador	Meta
U N O ; U R / U N O	Ind.2	75%
	Taxa de resolução de denúncias recebidas	
	Descrição	
	Resolução das denúncias remetidas à ASAE (com ou sem processo associado e com averiguação terminada ou em curso) ou ainda remetidas a outras Entidades	
	Métrica	
	$\frac{\text{N.º de denúncias resolvidas e/ou a averiguar}}{\text{N.º total de denúncias recebidas}} \times 100$	

3. Garantir a execução de ações de fiscalização a nível regional

RE/RI	Indicador	Meta
U R / U R	<p>Ind.3</p> <p>Taxa de execução de operações /ações de fiscalização de âmbito regional</p> <p>Descrição</p> <p>Execução de operações de âmbito regional</p> <p>Métrica</p> $\frac{\text{Nº de operações/ações de fiscalização executadas}}{\text{Total de operações/ações fiscalização planeadas}} \times 100$	85%

4. Assegurar a execução de operações/ações de fiscalização no combate à economia paralela

RE/RI	Indicador	Meta
U R ; U N I C / U N O	<p>Ind. 4</p> <p>% de operadores económicos fiscalizados ilegais</p> <p>Descrição</p> <p>Executar operações/ações de fiscalização no âmbito do combate à economia paralela</p> <p>Métrica</p> $\frac{\text{Nº de operadores económicos fiscalizados ilegais}}{\text{Total de operadores económicos fiscalizados}} \times 100$	25%

5. Promover a regularidade e celeridade da conclusão do processo inspetivo

RE/RI	Indicador	Meta
UR / UR	<p>Ind. 5</p> <p>Nº médio de dias para elaboração do expediente processual</p> <p>Descrição</p> <p>O nº de dias decorridos entre a data de conclusão do ato inspetivo e a data de elaboração do auto de notícia</p> <p>Métrica</p> <p>Média aritmética dos dias decorridos entre a data de conclusão do ato inspetivo e a data de elaboração do auto de notícia</p>	30

6. Promover a parceria com entidades externas para a melhoria de atos inspetivos

RE/RI	Indicador	Meta
UR / UNO	<p>Ind. 6</p> <p>N.º de operações conjuntas realizadas pelas UR</p> <p>Descrição</p> <p>Operações/ ações conjuntas realizadas pelas UR a pedido ou solicitadas por entidades externas</p> <p>Métrica</p> <p>N.º de operações executadas</p>	275

7. Promover a atualização do modelo de tiro

RE/RI	Indicador	Meta
U N I C / U N I C	<p>Ind. 7 Atualização de um manual de tiro</p> <p>Descrição Atualização do manual de tiro da ASAE</p> <p>Métrica Aprovação da atualização do manual</p>	Edição até ao final do ano do Manual de tiro da ASAE

8. Melhorar os atos de Inspeção e de Fiscalização

RE/RI	Indicador	Meta
U N I C / U N I C	<p>Ind. 8 Relatórios de informações elaborados</p> <p>Descrição Elaboração de relatórios de informações como suporte e apoio às áreas de inspeção, fiscalização e de investigação criminal</p> <p>Métrica N.º de Relatórios de informações elaborados</p>	70

9. Diminuir a pendência processual ao nível da decisão

RE/RI	Indicador	Meta
D A J C ; U R / D A J C	<p>Ind. 9 N.º de processos findos</p> <p>Descrição Elaboração de decisões e despachos que permitam concluir processos</p> <p>Métrica N.º de processos findos</p>	16.500

10. Avaliar o resultado das decisões judiciais

RE/RI	Indicador	Meta
D A J C / D A J C	<p>Ind. 10 % de sentenças recebidas dos tribunais analisadas</p> <p>Descrição Análise e inserção em base de dados das decisões judiciais na perspetiva da melhoria das atividades</p> <p>Métrica $\frac{\text{N}^\circ \text{ de sentenças analisadas}}{\text{Total de sentenças recebidas}} \times 100$</p>	90%

11. Divulgação das atividades técnico-científicas *(continua)*

RE/RI	Indicador	Meta
D R A L / D R A L	<p>Ind. 11 Realização das iniciativas</p> <p>Descrição</p> <p>Criação de “Dias abertos dos Laboratórios” para diferentes públicos- alvo: <i>stakeholders</i>; Corpo Inspetivo e realização de Seminário/Evento no âmbito da Avaliação e Comunicação dos Riscos da Cadeia Alimentar</p> <p>Métrica</p> <p>N.º Iniciativas realizadas</p>	4

12. Melhorar a componente técnica/científica dos atos inspetivos através de sessões temáticas

RE/RI	Indicador	Meta
D R A L / D R A L	<p>Ind. 12 % de Inspetoras/es abrangidos</p> <p>Descrição</p> <p>Operacionalizar workshop's / sessões temáticas em matérias identificadas pela área técnico-científica</p> <p>Métrica</p> $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Inspetoras/es abrangidos}}{\text{N}^\circ \text{ total de Inspetoras/es}} \times 100$	25%

13. Elaboração de Sistema de Controlo Interno Contabilístico

RE/RI	Indicador	Meta
D A L / D A L	<p>Ind. 13 Medição/Avaliação da percentagem de políticas e procedimentos elaborados</p> <p>Descrição</p> <p>Elaboração de manual de controlo interno na área da contabilidade, introduzindo um conjunto de políticas e procedimentos que assegurem elevada eficiência</p> <p>Métrica</p> <p>Percentagem de políticas e procedimentos elaborados</p>	100%

14. Contribuir com informação relevante a nível de divulgação

RE/RI	Indicador	Meta
G R I / G R I	<p>Ind. 14 % de Contributos de divulgação realizados</p> <p>Descrição</p> <p>Contribuir atempadamente com notícias relevantes no âmbito da cooperação internacional para a ASAEnews, site e outros</p> <p>Métrica</p> <p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de contributos apresentados}}{\text{N}^\circ \text{ de contributos solicitados}} \times 100$</p>	90%

15. Assegurar a implementação do sistema de controlo interno no âmbito da atividade inspetiva da ASAE

RE/RI	Indicador	Meta
G C A A I / G C A A I	<p>Ind. 15</p> <p>N.º de ações planeadas realizadas no âmbito do Controlo Interno</p> <p>Descrição</p> <p>Realizar ações de Controlo Interno às atividades inspetivas da ASAE, no âmbito das suas competências</p> <p>Métrica</p> <p>N.º de ações planeadas realizadas no ano</p>	4

16. Proceder à análise e tratamento de denúncias e queixas sobre o funcionamento das unidades operacionais, centrais e regionais, ou do pessoal do corpo inspetivo

RE/RI	Indicador	Meta
G C A A I / G C A A I	<p>Ind. 16</p> <p>N.º de averiguações efetuadas no seguimento das denúncias e queixas recebidas</p> <p>Descrição</p> <p>Realizar as averiguações e diligências necessárias no âmbito das denúncias e queixas recebidas</p> <p>Métrica</p> <p>Nº de averiguações efetuadas no seguimento das denúncias e queixas recebidas no ano</p>	80 %

RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS RECURSOS



8. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

A ASAE tem uma política assente na valorização das pessoas tendo apresentado no ano de 2015 duas candidaturas ao INA

sob o tema “Valorização das Pessoas”, *showcasing* de Boas Práticas.

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho
Inspetor-Geral	1
Subinspetor/a-Geral	2
Diretor/a de Serviços / Inspetor/a Diretor (*)	8
Chefe de Divisão / Inspetor/a Chefe (*)	30
Inspetor/a superior	97
Inspetor/a técnico	18
Inspetor/a adjunto	149
Técnico/a superior	89
Especialista de informática	2
Técnico/a de Informática	7
Assistente técnico/a (**)	97
Assistente operacional	16
Oficial de justiça (***)	4
Agente principal (***)	1
Total de Recursos Humanos	521

(*) cargos exercidos em regime de substituição e em comissão de serviço na sequência de procedimentos concursais;

(**) aditados 3 postos de trabalho para integração de 3 trabalhadores das extintas Direções Regionais de Economia;

(***) carreiras existentes apenas em regime de mobilidade interna

No âmbito da preparação da proposta de orçamento para 2016, foi aprovado o mapa de pessoal da ASAE conforme se apresenta na tabela anterior, não tendo sido possível aumentar o número de postos de trabalho, atendendo a que esta Autoridade não viu o seu orçamento reforçado.

Os postos de trabalho são ocupados na sua maioria por pessoal pertencente à ASAE, bem como, oriundos de outros serviços, em regime de mobilidade interna.

Em 2016, vai manter-se o recrutamento por mobilidade interna de pessoal de outros serviços, bem como a política de estágios, tanto curriculares, decorrentes das parcerias com estabelecimentos de ensino superior, permitindo ter em várias unidades orgânicas da ASAE, estudantes de áreas diversificadas com interesse para esta Autoridade (nutrição, veterinária, criminologia, informática, planeamento, etc.), como estágios profissionais no âmbito da Administração Pública - PEPAC, tendo, para 2016, recrutado 4 estagiários/as licenciados/as em Direito que vieram reforçar o Departamento de Apoio Jurídico e Contraordenações.

No início de 2016, na sequência da conclusão do procedimento concursal para ingresso na carreira inspetor/a-adjunto/a vão iniciar funções 14 inspetores, prevendo-se também que, durante o ano,

seja concluído o concurso para 8 inspetores superiores, reforçando-se em 8,3% o corpo inspetivo desta Autoridade.

RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o *plafond* atribuído a esta Autoridade para o ano de 2016, foi apresentada a proposta de orçamento nos termos constantes da tabela, verificando-se uma redução de 1% face a 2015, no que concerne às receitas gerais (FF 111), mantendo-se o valor das receitas próprias. Em 2016, vai continuar a ser aplicado o

sistema de controlo interno de gestão e análise de custos por unidade orgânica/centro de custo, de modo a promover a eficiência e eficácia dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais, conhecendo em tempo útil os indicadores e os resultados das diversas atividades da organização.

Descrição		Orçamento Inicial
111	Receitas Gerais (RG) - RG não afetas a projetos cofinanciados	13.062.890,00 €
123	Receita Própria (RP) - RP do ano com possibilidade de transição	5.741.899,00 €
129	Receita Própria (RP)- Transferências de RP entre organismos	447.400,00 €
242	Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	90.000,00 €
280	Financiamento da União Europeia	20.000,00€
Total de Despesas de Funcionamento		19.362.189,00 €

OUTROS RECURSOS

Atualmente a ASAE conta no total com 179 viaturas, distribuídas por todas as unidades orgânicas e destinadas à atividade operacional.

A ASAE, como entidade da administração direta do Estado, está vinculada ao sistema de gestão do Parque de Veículos do Estado da ESPAP, pelo que qualquer aquisição ou aluguer operacional de veículos implica sujeição a um sistema de contratualização que, atento o histórico, dificulta a renovação da frota, estando, contudo,

previsto para 2016 desencadear um novo procedimento de aquisição.

A ASAE tem instalações dispersas geograficamente de norte a sul do território continental, as quais implicam elevados custos, cerca de 1 milhão de euros anuais, tendo vindo a ser tomadas medidas que permitam a otimização dos recursos existentes, através da denúncia e renegociação dos contratos de arrendamento/protocolos existentes, quer ao nível da instalação das unidades regionais/operacionais, quer ao nível dos armazéns de material apreendido.

	Nº de viaturas
Viaturas próprias	134
Viaturas em AOV	45
Total	179

Edifícios	Nº edifícios	Área Ocupada (m ²)
Lisboa - Rua Rodrigo da Fonseca	1	3.978
Lisboa - Estrada do Paço do Lumiar	1	3.613
Loures - MARL, Rua n.º6	1	1.210
Lisboa - Av. Duque d' Ávila	1	2.570
Faro - Rua Prof. António Pinheiro Rosa	1	739
Évora - Rua da República	1	703
Santarém - Rua António Bastos	1	420
Coimbra - Rua Câmara Pestana	1	676
Castelo Branco - Estrada do Montalvão	3	2.576
Porto - Rua de Gil Vivente	2	1.506
Mirandela - Quinta do Valongo	1	261
Barcelos - Rua do Vermil	2	2.078
Total de Edifícios	16	20.330

ATIVIDADES CORRENTES



9. ATIVIDADES CORRENTES

Para o regular funcionamento da organização e prossecução dos objetivos operacionais anteriormente elencados, a ASAE desenvolve ainda as seguintes atividades:

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Gestão Estratégica

ATIVIDADE | Instrumentos de Gestão

DESENVOLVIMENTO | Conceção, elaboração e revisão dos: Planos Estratégicos; QUAR; Planos de Atividades; Relatórios Estratégicos; Relatórios de Atividades e Autoavaliação; Relatórios de execução da Missão

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Assegurar o controlo da execução do Plano de Inspeção e Fiscalização

ATIVIDADE | Garantir a execução operacional do Plano de Inspeção e Fiscalização

DESENVOLVIMENTO | Monitorização da atividade inspetiva planeada centralmente e regionalmente e correspondente execução da mesma
| Processamento de toda a atividade operacional e respetivos resultados, com elaboração dos relatórios de atividade operacional (RAO)

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Validação dos dados operacionais

ATIVIDADE | Validação do conteúdo das fichas de fiscalização inseridas na GestASAE, para melhoria do registo e informação

DESENVOLVIMENTO | Validação de todas as FOF inseridas com envio das não conformidades detetadas às respetivas UO a fim de garantir que os dados inseridos são fiáveis

- **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Melhorar respostas no processo de inspeção e fiscalização

ATIVIDADE | Promover uma rápida atuação operacional por parte das UR's no caso de RASFF, RAPEX e PNCA

DESENVOLVIMENTO | Elaborar e remeter às UR's as ordens de operações para execução de operações RASFF, RAPEX e PNCA

- **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Apoio operacional ao nível das opções técnico-táticas

ATIVIDADE | Recolha, análise e produção de informação de natureza operacional

DESENVOLVIMENTO | Desenvolvimento de um permanente esforço de pesquisa de informação em fontes abertas e humanas com a consequente produção de relatórios

- **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Segurança às ações operacionais

ATIVIDADE | Prestar apoio de segurança em situações específicas às brigadas de investigação, fiscalização e inspeção

DESENVOLVIMENTO | Disponibilizar meios humanos e materiais para garantir a segurança dos inspetores em ações de maior risco

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Investigação criminal

ATIVIDADE | Coadjuvar o Ministério Público na realização do inquérito criminal

DESENVOLVIMENTO | Promoção das diligências de investigação consideradas mais oportunas, adequadas e úteis no âmbito da autonomia técnica e tática da ASAE

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Cultura técnico-policial

ATIVIDADE | Qualidade processual

DESENVOLVIMENTO | Produção de notas técnicas sobre boas práticas de investigação criminal e contraordenacional

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Cooperação institucional

ATIVIDADE | Manutenção dos canais de cooperação policial ao nível da informação operacional nacional ou internacional

DESENVOLVIMENTO | Desenvolvimento dos canais formais e informais de cooperação policial no âmbito operacional
| Cooperação nacional e internacional com forças de segurança no âmbito da troca de informações de cariz operacional
| Participação em reuniões nacionais e internacionais sobre matérias relacionadas com a segurança alimentar, a defesa dos consumidores e a regulação das atividades económica
| Assegurar a resposta às iniciativas de cooperação com entidades externas nacionais e internacionais
| Participação em reuniões distritais, sobre matérias de competência transversal, com vista à realização de operações conjuntas

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Gestão de informação criminal

ATIVIDADE | Criação de bases de dados

DESENVOLVIMENTO | Promover a análise diária de denúncias criminais ou contraordenacionais de maior complexidade

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Planeamento e definição de procedimentos

ATIVIDADE | Promoção da uniformização de procedimentos operacionais

DESENVOLVIMENTO | Promover a uniformização de atuação, e assim a universalização e melhoria da qualidade da inspeção - boas práticas; elaboração de ordens de operações e procedimentos de inspeção

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Execução do controlo operacional

ATIVIDADE | Apoio à atividade operacional

DESENVOLVIMENTO | Acompanhamento em permanência das operações de inspeção/fiscalização, de vigilâncias ou de investigação
| Apoio e resposta, ou reencaminhamento para as entidades competentes das solicitações operacionais que lhe foram prestadas
| Apoio e resposta a solicitações operacionais ou de investigação em curso, potenciadas pelas plataformas de informação disponíveis no Centro de Controlo Operacional
| Monitorização, arquivo e disponibilização das referências mediáticas televisivas da atividade operacional da ASAE
| Receção e triagem de todas as comunicações recebidas na ASAE através de correio eletrónico com respetiva distribuição para os setores responsáveis ou aplicações informáticas de destino
| Produção de relatórios da atividade operacional com monitorização *ontime* das operações em curso
| Acompanhamento das comunicações/transmissões SIRESP

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Garantir o apoio jurídico

- ATIVIDADE** | Pareceres jurídicos
| Diplomas legais
| Instrução processual
| Instrução/investigação processual
| Decisão processual
| Apoio no âmbito disciplinar
| Informações a operadores económicos e consumidores
| Cadastro de operadores Económicos

- DESENVOLVIMENTO** | Emissão de pareceres jurídicos internos (incluindo a elaboração de instruções de trabalho técnico-jurídicas) ou a pedido de outras entidades da Administração Pública (incluindo pareceres sobre projetos de diplomas elaborados por outras entidades), ou ainda destinados a tribunais
| Elaboração de projetos de diplomas relacionados com a ASAE; análise e divulgação de diplomas publicados que conferem, ou alterem, competências de fiscalização à ASAE
| Avaliação e controlo da instrução de processos junto das UR apresentando propostas de modo a contribuir para a uniformização de procedimentos e melhoria da instrução processual
| Instrução/investigação de processos, por parte das UR com propostas pontuais que visam contribuir para a melhoria dos atos processuais
| Preparação das propostas de decisão em processos de natureza contraordenacional de competência própria da ASAE
| Instrução e acompanhamento de processos disciplinares, bem como dos inquéritos por sinistros automóveis
| Prestação de informações a operadores económicos e consumidores sobre legislação da competência da ASAE
| Inserção informática de decisões proferidas em processos contraordenacionais e processos-crime e respostas a pedidos de informação-cadastro formuladas pelos Tribunais e outras entidades da Administração

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Apoio técnico, científico e laboratorial

- ATIVIDADE** | Produção de documentação técnica
| Apoio técnico
| Colaboração em Grupos de Trabalho Nacionais e Internacionais (UE e outros)
| Execução de ensaios laboratoriais solicitados pelos clientes
| Controlo da qualidade
| Estudo, implementação e validação de métodos analíticos
| Melhoria contínua
| Qualificação de fornecedores e Gestão de produtos e serviços
| Comunicação de risco
| Avaliação de riscos

(continua)

DESENVOLVIMENTO (continuação)

- | Apoio pericial à área operacional
- | Elaboração de procedimentos, pareceres e recomendações técnicas no âmbito alimentar
- | Elaboração do Manual de Qualidade e dos procedimentos de gestão e técnicos que sustentam a acreditação laboratorial ao abrigo da NP EN ISO/IEC 17025
- | Elaboração de textos de apoio relacionados com os novos instrumentos legislativos comunitários
- | Prestação de assessoria técnica especializada nos vários domínios em que a ASAE tem atribuições
- | Elaboração de pareceres técnicos circunstanciados
- | Elaboração de Notas Técnicas e textos para o *website*, intranet e *newsletter*
- | Assegurar participação nas reuniões, nacionais e internacionais, enquanto entidade de monitorização do mercado e controlo dos géneros alimentícios
- | Assegurar a participação em reuniões internacionais enquanto laboratório nacional de referência e/ou de peritos reconhecidos em diversas áreas analíticas
- | Atendimento ao cliente; Elaboração de orçamentos; Receção das amostras; Realização dos ensaios laboratoriais; Emissão de boletins de análise; Interpretação dos resultados analíticos e seu enquadramento legal; Outras apreciações técnicas das amostras
- | Controlo de qualidade interno: Elaboração e execução dos Planos de Calibração, Verificação e Manutenção de equipamento de medição e ensaio; Estimativa das incertezas dos ensaios; Análise de amostras de controlo e amostras cegas; Construção e acompanhamento de cartas de controlo; Ensaios de adição/recuperação; Controlo de meios de cultura e controlo ambiental
- | Controlo de qualidade externo: Participação em Ensaios Interlaboratoriais; Análise de materiais de referência
- | Seleção de métodos analíticos tendo em conta as necessidades dos clientes e os recursos disponíveis; Avaliação da sua adequabilidade
- | Validação dos métodos analíticos com cálculo das suas características metrológicas e respetiva monitorização
- | Produção de relatórios técnicos
- | Revisão do Sistema de Gestão; Auditorias internas e externas; Implementação de oportunidades de melhoria e ações preventivas provenientes de auditorias e das constatações identificadas pelos laboratórios; Reuniões internas do Círculo da Qualidade; Participação em reuniões, externas, de grupos de trabalho técnicos
- | Elaboração das propostas de aquisição de produtos e serviços; Avaliação de fornecimentos e qualificação de fornecedores; Gestão de existências (reagentes, outros consumíveis e meios de cultura); Gestão dos planos de calibração, Verificação e manutenção de equipamento de medição e ensaio;
- | Elaboração da *newsletter* científica “Riscos e Alimentos”
- | Elaboração textos de risco no *site* da ASAE e na *newsletter*
- | Coordenação e execução do projeto *Alimento Seguro* (projeto de comunicação de Risco nas escolas)
- | Participações em seminários, *fora* e eventos
- | Coordenação do Plano Nacional de Colheita de Amostras
- | Estudos de exposição do consumidor aos riscos microbiológicos, químicos e nutricionais
- | Promover a realização de ações de formação específicas no âmbito da investigação criminal, das informações e no geral no âmbito das atribuições e competências da ASAE e assegurar a formação contínua indispensável à qualificação dos técnicos de laboratório

- **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Doações de equipamento e armamento

ATIVIDADE | Inventário de equipamento e armamento em desuso

DESENVOLVIMENTO | Promoção de doações de equipamento e armamento para congéneres

- **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Segurança de instalações e pessoas

ATIVIDADE | Gestão da segurança física e eletrónica dos edifícios, materiais, equipamentos e pessoas

DESENVOLVIMENTO | Promover a segurança de pessoas, instalações, bens e equipamentos, nomeadamente no transporte e guarda de detidos, de material apreendido e de valores

- **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Tiro

ATIVIDADE | Formação de tiro

DESENVOLVIMENTO | Execução das ações teóricas e práticas da instrução técnica de tiro e atualização dos modelos de formação

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Rede Telemática de Informação Comum

ATIVIDADE | Acompanhamento do projeto RTIC para melhor disponibilizar informação relevante sobre o Livro de Reclamações

DESENVOLVIMENTO | Garantir o envio diário de informação no âmbito da Rede Telemática de Informação Comum

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Controlo estatístico operacional

ATIVIDADE | Análises estatísticas de empenhamento de meios, viaturas e resultados operacionais

DESENVOLVIMENTO | Melhoria do controlo operacional através da produção de relatórios por operação realizada e análise dos incumprimentos verificados por sector fiscalizado
| Elaboração de estatísticas de resultados operacionais
| Elaboração de estatísticas de empenhamento operacional
| Produção de estatísticas oficiais

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Registo, caracterização e averiguação de denúncias

ATIVIDADE | Assegurar o registo e caracterização das denúncias recebidas
| Remeter às diversas UO as denúncias que configurem indícios de matéria criminal ou contraordenacional da competência da ASAE
| Envio para outras entidades das denúncias que configurem matéria da competência das mesmas
| Levantamento e análise dos conteúdos para atuação adequada

DESENVOLVIMENTO | Garantir o envio diário de informação no âmbito da Rede Telemática de Informação Comum
| Garantir o registo e caracterização das denúncias recebidas na ASAE; Digitalização das denúncias recebidas; Elaborar relatório de controlo das denúncias recebidas e registadas
| Validar e monitorizar as denúncias remetidas às diversas unidades orgânicas
| Validar e monitorizar as denúncias remetidas a entidades externas
| Averiguação da denúncia pelas UO nas suas áreas de competência

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Controlo interno da atividade inspetiva

ATIVIDADE | Implementar o sistema de controlo interno, com adoção de metodologias de avaliação e controlo da atividade inspetiva da ASAE
| Proceder à análise e tratamento de denúncias e queixas sobre o funcionamento das unidades operacionais, centrais e regionais, ou do pessoal do corpo inspetivo

DESENVOLVIMENTO | Executar as ações de controlo interno no âmbito da atividade inspetiva da ASAE
| Realizar as averiguações e diligências necessárias no âmbito das reclamações recebidas sobre o funcionamento dos serviços da ASAE

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Tratamento e averiguação de reclamações

ATIVIDADE | Assegurar o registo e caracterização das reclamações recebidas
| Envio para outras entidades das reclamações que configurem matéria da competência das mesmas
| Envio para as UO das reclamações que configurem indícios de matéria criminal ou contraordenacional da competência da ASAE
| Controlo de ofícios emitidos no âmbito do processo de tratamento de reclamações
| Levantamento e análise dos conteúdos para atuação adequada

DESENVOLVIMENTO | Assegurar o registo, caracterização e monitorização das reclamações
| Validar e monitorizar as reclamações remetidas a entidades externas
| Validar e monitorizar as reclamações remetidas às Unidades Operacionais da ASAE
| Garantir a monitorização dos ofícios remetidos aos reclamantes e operadores económicos
| Averiguação da reclamação pelas UO responsáveis nas suas áreas de competência

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Centro de Atendimento Telefónico

ATIVIDADE | Assegurar o atendimento das chamadas efetuadas para o nº de contacto geral da ASAE

DESENVOLVIMENTO | Registo de denúncias
| Registo de pedidos de informação e respetivos esclarecimentos
| Reencaminhamento de chamadas para os serviços internos

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Formação e avaliação

ATIVIDADE | Promover a formação específica adequada
| Promover e assegurar ações de formação e informação públicas
| Gestão dos pedidos de realização de Sessões de Formação e Informação Públicas, promovidas por entidades externas

DESENVOLVIMENTO | Promover a realização de ações de formação específicas no âmbito da Investigação Criminal, das informações e no geral no âmbito das atribuições e competências da ASAE e assegurar a formação contínua indispensável à qualificação dos técnicos de laboratório
| Cooperar no domínio da formação e informação públicas sempre que tal seja solicitado e adequado (entidades congéneres, outras entidades da Administração Pública, Associações representativas dos sectores e PALOP)
| Adequar e promover a iniciativa dos grupos de formandos que se propõem às ações de formação, de acordo com as respetivas necessidades
| Cooperar neste domínio com outras entidades da Administração Pública e Associações representativas dos sectores da área alimentar
| Registo, análise, instrução para decisão e resposta às solicitações externas. Avaliação das participações junto do orador e requerente, através do reporte da análise dos intervenientes e análise global desta atividade

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Promover a informação interna a outras entidades e ao público em geral

ATIVIDADE | *Website* da ASAE
| Intranet
| *Newsletter* da ASAE
| Publicação *Riscos e Alimentos*
| Pedidos de informação, via e-mail e suporte físico (carta/fax)

DESENVOLVIMENTO | Garantir a atualização semanal dos conteúdos remetidos pelas diversas unidades orgânicas
| Garantir a atualização semanal dos conteúdos remetidos pelas diversas unidades orgânicas
| Promover a elaboração, conceção e divulgação mensal da *newsletter* da ASAE
| Publicação *Riscos e Alimentos* técnico-científica, de carácter semestral, com base nos contributos recebidos
| Assegurar a conceção, publicação e divulgação da publicação técnico-científica, de carácter semestral, com base nos contributos recebidos, em versão inglesa
| Garantir a análise, reencaminhamento e resposta aos pedidos de informação, via e-mail, telefone e carta
| Monitorizar os pedidos de informação recebidos na ASAE da competência das várias UO
| Manutenção da base de dados de perguntas/respostas mais frequentes (FAQ's)
| Criação de mecanismos de agilização das respostas aos pedidos de informação

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Colaboração na elaboração de textos e artigos de natureza operacional e técnica

ATIVIDADE | Elaboração de textos e artigos de natureza operacional e técnica e referentes às participações da ASAE, a nível nacional e internacional em diferentes fora, bem como sobre assuntos e temáticas relacionadas com novos desafios no âmbito da Fiscalização.

DESENVOLVIMENTO | Elaboração de textos e artigos de natureza operacional e técnica, a constar no *website* da ASAE, na intranet e na *newsletter*

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Relações Públicas

ATIVIDADE | Relações com a Comunicação Social
| Relações Públicas e Imagem Institucional

DESENVOLVIMENTO | Garantir o contato com os órgãos de comunicação social, articulando com a tutela
| Promover e colaborar em atividades que contribuam para a imagem pública e institucional da ASAE

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Recursos humanos

ATIVIDADE | Apoio técnico a ações de formação
| Gestão dos pedidos de estágios curriculares
| Gestão dos Processos individuais
| Controlo de assiduidade, férias, faltas e licenças
| Promoção do recrutamento e Seleção de trabalhadores
| Apoio técnico
| Elaboração e divulgação de esclarecimentos sobre legislação
| Elaboração de documentos exigidos legalmente por diversas entidades
| Promoção da aplicação do SIADAP

DESENVOLVIMENTO | Apoio às ações de formação previstas no Plano de Formação, às ações extra plano e realização das inscrições em ações externas
| Registo, análise, encaminhamento e resposta aos pedidos de estágios; Avaliação dos estágios e análise global desta atividade.
| Atualização dos processos individuais, elaboração de certidões solicitadas pelos trabalhadores
| Apoio aos trabalhadores na utilização do relógio de ponto, elaboração dos balanços mensais de assiduidade individual mapas de férias
| Garantir o processamento, em conformidade com a Lei
| Verificação das necessidades de pessoal e elaboração dos atos administrativos necessários aos processos de recrutamento e seleção
| Análise dos pedidos dos trabalhadores ou outros determinados superiormente, emitindo parecer com vista a fundamentar a decisão superior
| Proceder à análise da legislação divulgando pela organização os esclarecimentos necessários
| No cumprimento da lei, elaboração do Balanço Social do ano anterior; trimestralmente remessa do ficheiro SIOE e RCM 22
| Promoção e acompanhamento dos procedimentos conducentes à aplicação do SIADAP referente ao biénio 2015-2016

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Segurança e Saúde no Trabalho

ATIVIDADE | Realização de exames periódicos anuais aos trabalhadores
| Manutenção de edifícios
| Assegurar ligações formais e informais com entidades de referência em matéria de SST

DESENVOLVIMENTO | Elaboração de procedimentos, planejar e gerir a realização dos exames de saúde
| Verificação do estado de segurança dos edifícios a nível nacional
| Assegurar a colaboração com várias entidades e individualidades de renome nacional nesta matéria

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Gestão de material apreendido

ATIVIDADE | Gestão de material apreendido

DESENVOLVIMENTO | Assegurar o regular funcionamento dos armazéns de material apreendido
| Controlar e aferir o registo e volume do material a depositar nos armazéns
| Controlar e aferir o registo e volume de saídas, elaboração termos de abertura do material apreendido nos armazéns de Castelo Branco, do MARL e de Barcelos
| Dar cumprimento às decisões judiciais para destruição e ou doação do material apreendido

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Controlo interno

ATIVIDADE | Tramitação das Reclamações registadas no Livro Amarelo da ASAE

DESENVOLVIMENTO | Realizar as averiguações e diligências necessárias no âmbito das reclamações recebidas sobre o funcionamento dos serviços da ASAE

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Estudos e organização

ATIVIDADE | Conceção, acompanhamento e avaliação das medidas de gestão
| Responsabilidade Social
| Estudos determinados pela Direção como apoio à decisão

DESENVOLVIMENTO | Conceber metodologias de avaliação e controlo no âmbito das atividades e dos serviços
| Elaboração de reportes periódicos à Direção, monitorizando a distribuição pelos beneficiários das doações efetuadas; Conceção da proposta de ajustamento ao procedimento interno de doações de bens apreendidos que se encontra implementado; Elaboração de textos para o *website*, *intranet* e *newsletter*
| Estudos no âmbito do desempenho organizacional ou matérias de interesse estratégico para a ASAE

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Prevenção de riscos organizacionais

ATIVIDADE | Reforço da componente ética e de prevenção

DESENVOLVIMENTO | Monitorizar os instrumentos de gestão relacionados à temática, como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e o Código de Conduta e Ética da ASAE

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Controlar e distribuir o equipamento operacional, armamento e munições

ATIVIDADE | Fornecimento e distribuição de armamento e munições na carreira de tiro
| Controlo, manutenção e distribuição do armamento, e equipamentos de intervenção e rádio

DESENVOLVIMENTO | Planear a logística para a formação de tiro teórico e simulado e tiro prático nas carreiras de tiro
| Registo e identificação do armamento e equipamentos de intervenção
| Planear a logística para a entrega dos E/R e sua operacionalidade.

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Controlar e distribuir os cartões e crachás de identificação da ASAE

ATIVIDADE | Recolha, distribuição e controlo dos cartões de identificação e carteiras profissionais

DESENVOLVIMENTO | Planear, gerir e registar em suporte informático

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Apoio indiferenciado à Direção

ATIVIDADE | Resposta a solicitações de caráter transversal

DESENVOLVIMENTO | Dar resposta rápida a solicitações indiferenciadas dentro das competências de cada unidade orgânica, vindas de outras entidades, da tutela e da Direção, com caráter urgente e não previsível

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Tesouraria

ATIVIDADE | Liquidação de receita
| Arrecadação de receita
| Reconciliação bancária
| Promover a cobrança de toda a receita
| Gestão do fundo de maneiio
| Armazenamento de estampilhas fiscais

DESENVOLVIMENTO | Emissão de faturas referentes à venda de bens e serviços previsto na lei orgânica da ASAE
| Garantir a arrecadação de toda a receita da ASAE, quer seja em numerário quer seja em conta de depósitos à ordem.
| Manter atualizados, diariamente, os mapas de reconciliação bancária de todas as contas de depósitos à ordem tituladas pela ASAE
| Preparação e conferência de todos os documentos necessários à cobrança de receita; Pagamento de todos os documentos necessários em *homebanking* e GERFIP
| Pagamento e cobrança de todos os movimentos efetuados por fundo de maneiio.
| Emissão dos mapas necessários à sua reconstituição e pagamento
| Promover as condições necessárias ao bom armazenamento das estampilhas fiscais, assim como manter atualizada a sua conta corrente

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Expediente

ATIVIDADE | Tratamento diário de toda a documentação recebida

DESENVOLVIMENTO | Registo de entrada em todos os documentos entrados na ASAE - Sede, assim como o seu reencaminhamento para as respetivas unidades orgânicas e sua distribuição física | Expedição, via correio postal, de todos os documentos recebidos.

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Aprovisionamento

ATIVIDADE | Aquisição de bens e serviços
| Aquisição de bens serviços - centralizada
| Gestão de contratos/processos mãe
| Promover a liquidação de todas as faturas
| Elaborar documentos exigidos legalmente por diversas entidades

DESENVOLVIMENTO | Promover a aquisição de todos os bens e serviços necessários ao funcionamento regular da instituição, no estrito cumprimento da legislação em vigor | Elaboração de procedimentos de aquisição em plataforma eletrónica de contratação pública.
| Promover junto da Unidade Ministerial de Compras - UMC/SGME- a disponibilização de todos os elementos conducentes à aquisição centralizada de bens e serviços, legalmente previstos.
| Promover um eficiente acompanhamento de todos os contratos escritos assim como de todos os processos que tenham sido celebrados para aquisições anuais
| Conferência da legalidade do documento rececionado. Reconciliação com o compromisso efetuado. Conferência de dívidas ao fisco e segurança social. Envio para a contabilidade
| Promover a emissão e preparação de dados para cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente BASEGOV, REA, RC e mapa da conta de gerência.

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Contabilidade

ATIVIDADE | Cabimentos e compromissos
| Gestão orçamental
| Pagamentos
| RAP e RNA'S
| E-fatura
| IVA
| Elaborar documentos exigidos legalmente por diversas entidades

DESENVOLVIMENTO | Promover a emissão de todos os cabimentos prévios e compromissos necessários para concretização dos diferentes processos, nomeadamente aquisição de bens e serviços, vencimentos, pagamentos de taxas e pagamento de valores impostos por decisão de acórdão de tribunal
| Elaborar todas as alterações orçamentais necessárias para a prossecução de todos os procedimentos contabilístico/financeiros
| Proceder à emissão de DUC receita, para posterior cobrança
| Promover todos os procedimentos necessários conducentes aos pagamentos de todos os documentos apresentados e legalmente válidos.
| Proceder à emissão e liquidação de RAP e RNAP'S
| Promover o reporte mensal para Autoridade Tributária de todas as faturas emitidas. Conferência, liquidação e cobrança do IVA, com periodicidade legalmente estabelecida.
| Promover a emissão e preparação de dados para cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente: conta de gerência, modelo 10, unidades de tesouraria, previsão mensal de execução, fundos disponíveis, pagamentos em atraso, compromissos plurianuais, deslocações e estadas, despesas de representação.

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Apoio informático

ATIVIDADE | Otimização e integração do sistema de informação da ASAE, com recurso a ferramentas/funcionalidades mais eficazes
| Aperfeiçoamento das soluções de administração do sistema
| Gestão e otimização da rede fixa e móvel
| Maximização do apoio técnico ao utilizador com vista à correta operacionalidade dos equipamentos
| Atualização do inventário de equipamentos informáticos e de comunicações

DESENVOLVIMENTO | Densificação e proposta de soluções técnicas adequadas às necessidades das diversas unidades orgânicas
| Implementação de níveis de segurança e antivírus com vista a obter elevados níveis de segurança e fiabilidade dos dados contidos no sistema de informação do Organismo
| Recolha e arquivo de toda a documentação com vista ao controlo de custos de comunicações
| Prestação de um serviço permanente de suporte ao utilizador para eficaz manutenção de todo o equipamento informático e respetivo apoio técnico
| Dar resposta a inquéritos e estatísticas de equipamento informático e eventuais renovações de equipamento

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Viaturas

ATIVIDADE | Inserção de dados na aplicação ESPAP
| Manutenção e ou reparação de viaturas
| Indicadores de gestão de frota

DESENVOLVIMENTO | Registo mensal
| Elaboração dos processos de despesa que visem a reparação e manutenção de viaturas e registos na plataforma de contratação pública
| Promover a validação mensal da utilização de viaturas para a apresentação mensal dos indicadores de gestão

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Património

ATIVIDADE | Plataforma SIIE - Matriz PGPI
| Manutenção de Instalações
| Gestão de stocks de bens de consumo

DESENVOLVIMENTO | Manter atualizada a plataforma SIIE e responder em tempo útil à Matriz PGPI
| Avaliar e propor reparações, acompanhar os trabalhos
| Monitorizar as existências, propor a reposição dos bens de consumo

● ÁREA ORGANIZACIONAL | Relações Internacionais

ATIVIDADE | Relações Bilaterais e Multilaterais
| Cooperação com a CPLP
| Representação institucional a nível internacional e na Europa
| Protocolos internacionais
| Troca de informação regular sobre produtos característicos com as homólogas

DESENVOLVIMENTO | Promover e desenvolver essas relações
| Promover, articular e aprofundar a cooperação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, quer individualmente, quer em parceria com outras instituições
| Articulação da cooperação da ASAE nos fora internacionais
| Monitorizar a execução de um quadro jurídico que proteja as relações de cooperação internacionais, através da celebração de novos protocolos
| Responder em tempo útil às solicitações das entidades homólogas, em matéria de produtos tradicionais

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Participação junto da EUROPOL, no Projeto EMPACT

ATIVIDADE | Assegurar a representação nacional, junto da EUROPOL, da Prioridade Contrafação de bens com impacto na saúde e segurança das pessoas
| Assegurar a representação da ASAE, junto do SSI, da Prioridade Criminalidade itinerante organizada contra a propriedade
| Assegurar as comunicações com a EUROPOL e as congéneres OPC, via SIENA, sob a coordenação da UNE

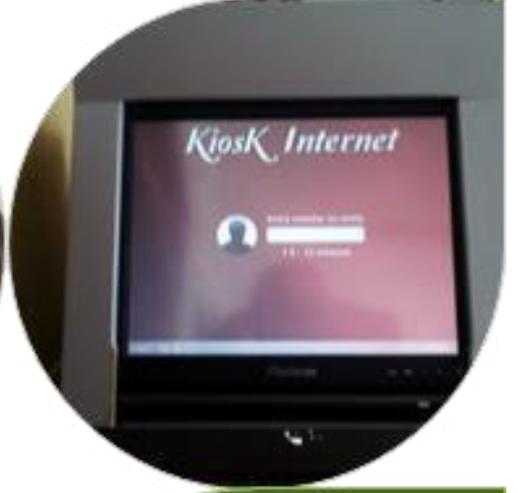
DESENVOLVIMENTO | Promover reuniões de coordenação nacional, com as autoridades do Grupo (PJ,PSP,GNR,AT e SIS), sob a coordenação SSI
| Promover a articulação institucional com autoridades nacionais para a operacionalização de Ações Operacionais conjuntas e/ou das Ações Operacionais específicas com autoridades europeias
| Garantir a participação nacional nas Ações Operacionais EUROPOL, como “Líder de Ação” ou como Estado Membro participante
| Elaborar os diversos Relatórios de participação e de desenvolvimento das Ações Operacionais EUROPOL, a serem difundidos a nível nacional e junto da EUROPOL
| Participar nas reuniões de coordenação nacional, promovidas pelo representante nacional (GNR) com as restantes Autoridades do Grupo (PJ,PSP,SEF,AT, SIED e SIS), sob coordenação do SSI
| Operacionalização das ações operacionais conjuntas, e/ou das ações operacionais específicas
| Rececionar as comunicações dirigidas à ASAE, quer no âmbito do EMPACT, quer de mera natureza operacional, analisar o teor da comunicação e solicitar informações ao serviço competente
| Preparar pedidos de informação à EUROPOL, quer no âmbito do Projeto EMPACT, quer de mera natureza operacional da ASAE

● **ÁREA ORGANIZACIONAL** | Apoio técnico à atividade operacional

ATIVIDADE | Representação da ASAE na Comissão e outros *fora*
| Apoio técnico na área Económica e Alimentar

DESENVOLVIMENTO | Participação em reuniões de Cooperação, grupos ADCO
| Elaboração de pareceres técnicos de matérias da área económica
| Elaboração de Procedimentos de Fiscalização

PRINCIPAIS DESAFIOS



10. PRINCIPAIS DESAFIOS

Atenta a estratégia e os objetivos definidos para 2016, prevê-se dar

especial atenção aos seguintes desafios:

Programa SIMPLEX +

Ao nível da Segurança Alimentar Acesso eletrónico aos resultados laboratoriais

Disponibilizar em tempo real, no *site* desta Autoridade, o resultado quanto à aprovação/reprovação das amostras de Pedidos de Verificação Técnica de Bebidas Espirituosas de Origem Vitivinícola. Adicionalmente, os boletins de análises passam a ser assinados digitalmente e enviados automaticamente por *email* aos clientes.

Esta medida visa permitir o acesso eletrónico aos resultados laboratoriais a empresas, em tempo real. Deste modo, aos operadores económicos que carecem de aprovação de pedidos de verificação técnica de amostras de bebidas espirituosas de origem vitivinícola (p.e. aguardentes vínicas, *brandy*, aguardente bagaceira e bagaço de uva), é-lhes permitido de forma mais célere aceder ao resultado, podendo subsequentemente diligenciar junto desta Autoridade a aquisição das estampilhas especiais, facilitando assim a posterior colocação no mercado das bebidas em causa.

Trata-se de uma medida que se prevê ter impacto positivo especificamente nos serviços prestados aos clientes externos (particulares) do laboratório de bebidas e produtos vitivinícolas, dado que esta franja de clientes representa cerca de 40% da atividade global relacionada com o controlo oficial efetuado às amostras por este laboratório.

Adicionalmente, importa ainda destacar que a ASAE se propõe agilizar o processo de entrega dos boletins de análises

● A ASAE em resposta ao desafio lançado pelo Governo apresentou, à semelhança de anteriores programas de modernização e simplificação administrativa, diversas propostas a integrar o SIMPLEX, entre as quais se destaca na área da segurança alimentar uma medida de simplificação.

(BA) aos clientes, remetendo-os automaticamente via *e-mail* e com assinatura digital, garantindo assim uma significativa melhoria no tempo de entrega dos resultados analíticos.

Programa SIMPLEX +

Balcão do Empreendedor +

Disponibilizar progressivamente processos de licenciamento de acesso e de exercício de atividades económicas no Balcão do Empreendedor, nomeadamente atividades de prestamistas, leiloeiras e outras previstas no Regime Jurídico das Atividades de Comércio e Serviços e Restauração (RJACSR)

No âmbito da medida do SIMPLEX - Balcão do Empreendedor+, que visa disponibilizar processos de licenciamento de acesso e de exercício de atividades económicas, a utilização de *webservice* permite a integração dos processos das várias entidades envolvidas. No caso específico desta Autoridade, prevê-se a disponibilização ao referido balcão das atividades de prestamistas, leiloeiras e outras previstas no Regime Jurídico das Atividades de Comércio e Serviços e Restauração (RJACSR). Neste contexto, a ASAE durante o ano de 2016, encetará um processo com vista à implementação próxima desta medida e integrará um grupo de trabalho, juntamente com representantes de outros organismos e membros do Governo, nomeadamente representantes do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, entre outros.

Ao nível operacional

A diversificação da atuação em matérias de natureza criminal e a densificação da aplicação do regime das infrações antieconómicas e contra a saúde pública.

Afigura-se como determinante prosseguir com o trabalho na área do comércio eletrónico e da instrução processual - contraordenacional.

No sentido de um eficaz combate às atividades económicas ilícitas há que desenvolver todo um trabalho preparatório na identificação dos indicadores de risco do branqueamento de capitais.

- Numa perspetiva do desenvolvimento de uma investigação preventiva e proativa através de um esforço de antecipação dos fenómenos para não se esgotarem energias numa permanente atitude reativa, e atendendo à frequente ocorrência de práticas fraudulentas há que procurar detetar, em tempo, estas manifestações desleais que afetam a confiança dos consumidores e o mercado.
- Com vista ao combate dos fenómenos associados à globalização, nomeadamente práticas ilícitas, torna-se essencial o desenvolvimento de canais informais de cooperação com congéneres.
- Em face das alterações dos hábitos dos consumidores e o conseqüente recurso aos suplementos alimentares para diversos fins, com destaque para as televidas, importa que se desencadeie uma monitorização permanente destes suplementos por forma a acautelar riscos para a saúde, integridade física e vida dos consumidores.
- **Reforço das equipas** de cada uma das Unidades Orgânicas que a compõem, delineada pelos constantes desafios que se colocam diariamente que carecem de resposta atempada aos inspetores e às Unidades Operacionais.
- Promover a **elaboração de estudos regulares** de resultados da atuação operacional, e enquadramentos técnicos e jurídicos, em contextos determinados

(natureza dos processos, suspensões, apreensões, entre outros).

-  Gestão adequada de recursos por forma à garantia de continuidade da **manutenção das prestações de serviço em regime de *outsourcing***, na área das reclamações e das denúncias, com resposta célere e assertiva aos consumidores, operadores económicos e entidades externas.
-  Promover a **melhoria da comunicação externa** reforçando a divulgação/revisão de conteúdos através do *website* no sentido da simplificação, rigor e maior atração para os *stakeholders* externos.

Ao nível do conhecimento técnico-científico

Uma dinâmica pró ativa no campo da produção, de apoio e visibilidade do conhecimento científico - sustentada também pelos resultados analíticos do Laboratório de Segurança Alimentar, concorrendo para a compreensão da natureza e extensão dos riscos em segurança alimentar e para o respetivo planeamento de ações de mitigação, controlo ou de prevenção.

● A destacar a atividade do Laboratório de Segurança Alimentar pela solidez do seu Sistema de Qualidade numa nova abordagem integrada e inovadora vai ao encontro dos clientes externos, e, que, acima de tudo, visa dar resposta multidisciplinar aos desafios da segurança alimentar e ao combate à fraude alimentar, enquanto *braço armado* da Inspeção.

● O LSA suportado por quatro valências e de controlo oficial, que executa e está acreditado para análises isotópicas por SNIF-NMR em vinhos, aguardentes e álcoois, bem como o único que controla totalmente o álcool de origem agrícola, e igualmente único com métodos acreditados no âmbito da Autenticidade Alimentar, pela implementação robusta de métodos na área da biologia molecular, permitindo à ASAE intensificar o combate à fraude alimentar. A Câmara de Provedores que tem

acreditada a análise sensorial de azeite e, conjuntamente na área análises físico-químicas tem estatuto de laboratório reconhecido pelo Conselho Oleícola Internacional (COI) e tem a trilhar o desafio para acreditação da análise sensorial de vinhos e aguardentes.

● Assinala-se a complementaridade basilar para a avaliação e comunicação dos riscos, garantes da Segurança Alimentar.

A ASAE aposta assim no alcance de resultados mais ambiciosos, enformados numa perspetiva mais ampla e realista relativa à identificação dos setores dos alimentos que são vítimas de práticas fraudulentas, transformando a imagem de um regular Laboratório estatal para um prestigiado *Laboratório de Polícia Científica*.

Ao nível administrativo/logístico

Continuar a aposta na melhoria dos procedimentos internos nas suas quatro áreas de atuação, com o objetivo de aumentar a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

● O reforço dos recursos humanos continuará a ser uma prioridade, pelo que a organização e apoio contínuo aos 5.º e 6.º cursos de acesso às carreiras de inspeção, para recrutamento de mais 14 inspetores-adjuntos e 8 inspetores superiores será, igualmente, um importante objetivo em 2016.

● A elaboração de um único Regulamento de Horário de Trabalho, atualizado à luz da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, será um imperativo na área de recursos humanos. Este futuro regulamento irá substituir os dois agora existentes, decorrentes dos enquadramentos legais das carreiras de regime geral e carreiras específicas de inspeção.

● Uma outra área de extrema importância será a otimização da área dos recursos humanos na página eletrónica interna e localizações, bem como a formalização de

externa da ASAE. O objetivo será redesenhar para facilitar o acesso à informação, a qual deverá ser atualizada e direcionada às necessidades do público-alvo.

● A elaboração de um Sistema de Controlo Interno Contabilístico é a garantia de que os processos se desenvolvem dentro do previamente estabelecido. Esta é uma prioridade da área de apoio à gestão e irá traduzir-se na elaboração de um manual, no qual será introduzido um conjunto de políticas e procedimentos que permitam aumentar a eficiência e garantam a sustentabilidade da informação, traduzindo-se em resultados fidedignos.

● Na área dos recursos patrimoniais, em cumprimento do regime legal da contabilidade patrimonial, é fundamental a atualização do inventário de todo o imobilizado em uso nas diferentes

autos de abate de todos os imobilizados que não estão em função, permitindo uma gestão otimizada dos recursos existentes.

- Continuarão também a ser promovidos os procedimentos que permitam encontrar soluções para melhorar as condições de trabalho e a racionalização de custos, designadamente, em matéria de arrendamentos e frota automóvel.
- Na área das tecnologias de informação as preocupações centram-se fundamentalmente na atualização de diversos sistemas para versões mais recentes, nomeadamente, o Sistema de Correio Eletrónico, o sistema de tickets do Helpdesk e a central telefónica VOIP da ASAE. Por outro lado, existe a necessidade da ampliação da Rede Wireless da ASAE por todas as delegações regionais e a evolução do sistema de contacto da equipa Helpdesk da ASAE.

Ao nível das relações/cooperação nacional e internacional

Consolidar as parcerias da ASAE com os países da CPLP

A ASAE irá organizar em novembro de 2016 em Lisboa o IV Fórum das Autoridades de Inspeção Económica e Alimentar dos Países da CPLP, assumindo desta forma a respetiva Presidência.

Firmar a presença e participação da ASAE nos Fora multilaterais internacionais

Organização em Portugal do Seminário Regional do Sul da Europa sobre combate à Contrafação, Regional Seminar on Enforcement of Intellectual Property Rights. Este seminário será uma Ação Operacional de 2016 do Projeto EMPACT, dentro da Prioridade C - Contrafação de bens, liderado pela ASAE e pela OHIM com a participação da EUROPOL, INTERPOL, EUROJUST, Agências Europeias, autoridades policiais e das alfândegas, e entidades privadas de outros Estados Membros do sul da Europa.

Ao nível das relações/cooperação nacional e internacional:

● Consolidar as parcerias da ASAE com os países da CPLP e territórios de língua oficial portuguesa:

Angola (DNIIE/SIC e GIGC), Brasil (ANVISA), Cabo Verde (ARFA e IGAE), Macau (CC-RAEM), Moçambique (INAE) São Tomé e Príncipe (DCRAE) e Timor-Leste (IAE) através do apoio aos países e regiões do globo com quais temos laços históricos, através de cooperação para o

desenvolvimento com políticas de capacitação institucional, educação, governação e segurança.

Países Observadores da CPLP, Japão (FSC) e Turquia (GDSC).

● Expandir e reforçar a cooperação bilateral com entidades homólogas de outros continentes, nomeadamente:

Com os países do Magrebe nomeadamente, com os quais a ASAE já assinou protocolos de cooperação designadamente, com Marrocos (ONSSA), Argélia (DGCERF) e Tunísia (INC);

Alargar a cooperação a outros continentes nomeadamente com a FDA (EUA), Arábia Saudita e China.

Ao nível da cooperação multilateral:

- A nível europeu continuar a afirmar a ASAE junto da EFSA, dado que a ASAE é o ponto focal nacional junto desta instituição, contribuindo para o fortalecimento da avaliação de risco da UE, intensificar o intercâmbio de informações, bem como facilitar o acesso a especialistas e organizações competentes em matéria de avaliação de riscos.
- Alargar a presença e participação da ASAE nos Fora multilaterais internacionais, nomeadamente da FAO e OMS.

Ao nível da responsabilidade social

A atuação da ASAE, articulada com o seu papel de entidade de inspeção e de investigação, pretende dar continuidade às práticas de responsabilidade social a nível interno e externo.

A **responsabilidade social** por definição é a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais de uma organização e interação com as partes interessadas, no sentido de contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo (Livro verde da Comissão Europeia, 2001).

A ASAE, em convergência com esses princípios definiu **compromissos na sua Carta de Responsabilidade Social** (disponível em www.asae.pt), designadamente, a gestão sustentável, valorização das pessoas, integridade ética e participação e rege-se na observância dos princípios fundamentais da **Carta Ética** da Administração Pública (serviço público, legalidade, justiça e da

imparcialidade, igualdade, proporcionalidade, colaboração e da boa fé, qualidade, lealdade, e competência e responsabilidade).

A atuação da ASAE, articulada com o seu papel de entidade de inspeção e de investigação, pretende dar **continuidade às práticas de responsabilidade social**, sensibilizando e desenvolvendo as diligências para ações de doação de bens apreendidos perdidos a favor do Estado, em detrimento da sua destruição. Nesta perspetiva, os bens doados são reaproveitados e reencaminhados para os mais necessitados através, essencialmente de instituições de cariz social.

Por último, tendo como o melhor barómetro a centralidade da nossa missão - a defesa do consumidor, a segurança alimentar e a garantia da salvaguarda das leis do mercado e da livre concorrência, procuraremos prestar um serviço público de excelência.

i Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador n.º 1

ii Bom desempenho significa z -score ≤ 2 ou resultado no intervalo admissível

iii Para o n.º de participantes apenas concorre 1 participação por trabalhador/a em ações de formação

ASAE

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º73
1269-274 Lisboa

Tel. 217 983 600
Fax: 217 983 654

www.asae.pt